



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 107/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.959 de 20 de dezembro de 2006;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0202	- DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0202.0413100112.004	- Manutenção da Comunicação Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
242/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.800,00
0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200132.015	- Manutenção dos Serviços Gerais de Administração	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
791/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0503	- DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	
0503.0412100102.021	- Manutenção da Diretoria de Engenharia e Projetos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1210/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	250,00
	- <b>TOTAL.....</b>	<b>17.050,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- DIRETORIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0202	- DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0202.0413100112.004	- Manutenção da Comunicação Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
245/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.800,00
0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200132.015	- Manutenção dos Serviços Gerais de Administração	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
770/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	15.000,00
0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0503	- DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	
0503.0412100102.021	- Manutenção da Diretoria de Engenharia e Projetos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 107/2007

1197/3.3.90.30.00 - Material de Consumo

- TOTAL.....

FI 02

250,00

17.050,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEIA DANTAS CORREA**  
Secretário de Administração e Fazenda

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA Nº 07/2007

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 / Junho / 2007  
DE N.º 8.015  
UMUARAMA, 14 / 06 / 2007  
CSJ  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO